



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI 013/2017

SÚMULA: Altera Lei 1425/2015, e dá outras providências. Dispõe sobre a criação do conselho Municipal de Educação, na forma em que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO APROVOU E EU, JUAREZ VOTRI, PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI:

Art. 1º- O artigo 2º da Lei 1425/2015, passa vigorara acrescido do XIII.

Art. 2º. (...)

XIII - 1 (um) Representante do FUNDEB - Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais no Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as de Lei Municipal 831/05.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 02 de março de 2017.


Juarez Votri
Prefeito Municipal





Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Vitorino:

O Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação desta Casa tem por objetivo solicitar a alteração do inciso XIII do Art.2º da Lei nº 1425/2015.

A presente alteração visa adequar a composição dos membros do Regimento Interno do Conselho Municipal de Vitorino.


Desta forma, o presente Projeto de Lei trata tão somente da atualização dos membros representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Sendo de extrema importância a inclusão de um representante do FUNDEB para a efetivação do Regimento acima citado.

Em face da extrema relevância e urgência do ajuste legal aqui proposto, contamos com o pleno apoio dos Senhores para sua aprovação, mediante inclusão do inciso acima citado.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação pelos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Vitorino, 02 de março de 2017.


Juarez Votri
Prefeito Municipal